

ID: ECD7CE968CB94



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 041/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, FRANCISCO EVANGELISTA LIMA, CPF: 454.119.723-53, para exercer o Cargo de SUPERVISÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, FG-01, Secretária Municipal de Serviços Públicos, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 03 de Março de 2022.

  
 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos,  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.

ID: 26919ACCF5A5C4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 042/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar, DÉBORA MARIA COSTA MENDONÇA DE ARAUJO, CPF: 600.146.543-69, do cargo em Comissão de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 03 de Março de 2022.

  
 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos,  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.

ID: ADC5476279B84



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 043/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, LIDIANE DE MESQUITA BRANDÃO, CPF: 002.379.883-13, para exercer o Cargo em Comissão de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 03 de Março de 2022.

  
 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos,  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.

**TABELA DE PREÇOS**

## PREÇO DE LINHA:

R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 450,00  
Com remessa postal R\$: 455,00

ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 905,00  
Com remessa postal R\$: 890,00

## PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32  
Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent. p/f. R\$: 17,10



EXPEDIENTE

LUZINALDO SOARES  
Diretor GeralFRANCISCO FERREIRA  
Departamento de Publicações LegaisJANAÍNA SENA  
Editoria Executiva  
Jornalista DRT 0378/2011**EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA**R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo  
CEP: 64.017-420 - Teresina - PI  
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org  
Telefone: 86 2107-3019  
9 8165-2020